

VOLUMES

Detalham as informações orçamentárias relativas à receita e despesa do Município de São Paulo.

Volume I	Volume II	Volume III
Dados Consolidados: série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados, e pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações.	Reúne toda a legislação que fundamenta as atribuições de cada órgão, bem como a receita e a despesa orçamentária.	Receitas e Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas do Município, nos Órgãos do Poder Executivo. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias.
Volume IV	Volume V	Volume VI
Receitas e Despesas alocadas nas Subprefeituras no mesmo formato do Volume III.	Receitas e Despesas alocadas nos Fundos Municipais no mesmo formato do Volume III.	Receitas e Despesas alocadas na Administração Indireta Municipal: Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no mesmo formato do Volume III.
Volume VII	Volume VIII	
Regionalização e Detalhamento das Ações.	Análise de viabilidade das propostas populares eleitas durante o processo participativo.	

DESTAQUES SETORIAIS

Para os destaques setoriais são apresentados os montantes associados a algumas das principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura (saúde, educação, assistência social, transporte e outras) e a distribuição dos valores por subfunções orçamentárias, que demonstram a distribuição do orçamento dessas funções orçamentárias, excetuando-se apenas “Inclusão Digital e Inovação nos Serviços Públicos”, que se refere ao Órgão 23 – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita tanto no aspecto Básico como no Especial. Isso sem deixar de considerar as peculiaridades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar os munícipes que enfrentam adversidades de qualquer natureza. Cabe destacar as políticas voltadas para a criança e adolescente, idoso e população em situação de rua, entre outros.

O Orçamento previsto para a Função Assistência Social em 2022 totaliza R\$ 1,673 bilhão e evidencia o esforço orçamentário para cobrir as despesas de custeio dos equipamentos de Assistência Social, mantendo assim a oferta de serviços essenciais para a Cidade. Destaca-se a alocação de mais de R\$ 288,6 milhões para o atendimento via equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (ação orçamentária 2059).

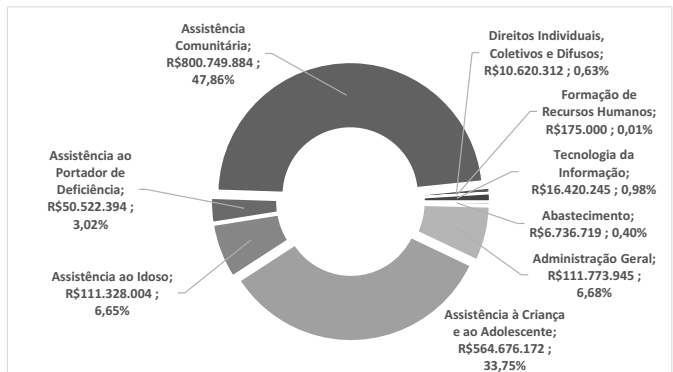
Para as políticas assistenciais voltadas para a criança e adolescente, o Orçamento prevê em torno de R\$ 206,3 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (ação orçamentária 6221).

Essas ações também estão articuladas com o Programa de Metas da Cidade de São Paulo (meta 16), com o objetivo estratégico de reduzir a pobreza e ampliar o acesso a direitos para a

população em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo. É o caso das ações orçamentárias 4308 (R\$ 450,3 milhões) e 4309 (R\$ 64,4 milhões) que, respectivamente, visam à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua e à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias.

A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Já a Proteção Social Especial promove atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Gráfico 3 – Despesas por Subfunção na Assistência Social



EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos de seus cidadãos, entre eles, o ensino fundamental e a educação infantil.

A proposta orçamentária da função Educação para o exercício de 2022 foi elaborada com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025 e com os objetivos e programas definidos no projeto de Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Os projetos e ações propostos visam a dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio dos seguintes eixos que estruturam a atuação da Secretaria Municipal de Educação: fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, valorização dos profissionais da educação, construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, consolidação e expansão da política de educação em tempo integral, ampliação e aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, introdução de um novo paradigma tecnológico na gestão do sistema educacional e nas escolas municipais e manutenção e conservação dos equipamentos educacionais.

Da mesma forma, as ações formativas estão em sintonia com o currículo e com os resultados da avaliação, além de se concentrar nos processos de gestão da sala de aula, estratégias didáticas, ensino de pessoas com deficiência e uso de tecnologia. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações mais vulneráveis. Por sua vez, o Programa de Metas 2021-2024 também traz iniciativas e objetivos com foco no oferecimento de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa (metas 10, 11, 22-27), também de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Com relação à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e expandir o atendimento para as crianças de até três anos de idade. Para 2022, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação contemplada no Orçamento, é o aumento de vagas em creches, com ações direcionadas à construção, ampliação e reforma de CEIs – Centros de Educação Infantil (ações orçamentárias 3359 e 3360) – previsão de R\$62,4 milhões, e de EMELs – Escolas Municipais de Educação Infantil (ações orçamentárias 3361 e 3362) – previsão de R\$56,7 milhões. Já a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (ação orçamentária 2828), contará com mais de R\$ 3,6 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das vagas nas regiões mais